CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES Nº 04 - ADITIVO AO EDITAL MEDICINA Nº. 001/2015
PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016

(40 NOVAS VAGAS AUTORIZADAS PELO MEC - Portaria Sesu nº 712, de 10/11/2016, DOU de 11/11/2016)

A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS)** da **FAMAZ**, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006 e nas portarias MEC nº 239/2012, nº040/2007, nº391/2002 e nº438/98 torna público o presente aditivo ao **EDITAL MEDICINA Nº. 001/2015**, referente ao **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016** oferecido pela Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ (Recredenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 854, de 11/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2013), ocorrido no dia **13 de dezembro de 2015**, co**m prazo de validade para o ano letivo de 2016**.

Considerando o ato do Ministério da Educação mediante a Portaria Sesu nº 712, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 11/11/2016, que alterou a Portaria Sesu nº 626, de 27/11/2013, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2013, fica ampliado de **100 (CEM)** para **140 (CENTO E QUARENTA)** o número de vagas do curso de Bacharelado em Medicina da FAMAZ**.**

Considerando que o edital de convocação publicado em 14/11/2016, na qual foram convocados 40 (quarenta) candidatos, dos quais somente **35 (TRINTA E CINCO)** candidatos se apresentaram dentro do prazo previsto para a realização de matrícula,

Considerando que estão remanescendo **5 (CINCO)** das novas vagas autorizadas pelo MEC no âmbito do Vestibular de Medicina FAMAZ 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – As **5 (CINCO)** vagas adicionais remanescentes supracitadas serão preenchidas, em 2016, com candidatos excedentes oriundos do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016**.

Art. 2º – A matrícula dos ingressantes para as **5 (CINCO)** vagas adicionais será realizada nos dias **14 DE DEZEMBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA)** e **15 DE DEZEMBRO DE 2016 (QUINTA-FEIRA)**, das **08 às 20 horas**, em ordem de classificação (Anexo I), conforme as regras estabelecidas no **EDITAL MEDICINA Nº. 001/2015** do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016**.

Art. 3º - Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, o não comparecimento à IES no prazo estipulado e/ou o não preenchimento das vagas, em estrita obediência aos prazos estabelecidos, os candidatos excedentes serão convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º - O acolhimento dos ingressantes será realizado, às **10 horas**, do dia **19 DE DEZEMBRO DE 2016**, na sala 101, do Bloco 2 da FAMAZ.

Art. 5º – Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no **EDITAL MEDICINA Nº. 001/2015**, referente ao **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016***,* que não conflitem com este aditivo e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º– Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de dezembro de 2016.

Adriana Letícia Barbosa dos Santos
Diretora Geral
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos-FAMAZ

CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES Nº 04 - ADITIVO AO EDITAL MEDICINA Nº. 001/2015
PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016

(40 NOVAS VAGAS AUTORIZADAS PELO MEC - Portaria Sesu nº 712, de 10/11/2016, DOU de 11/11/2016)

ANEXO I

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	57959-2	TOMAZ JOSÉ AQUINO	281
2	57260-2	ANA LUIZA BARROS DA SILVA	282
3	55064-2	MARCOS PHELIPE ARAUJO ANDRADE ALVES	283
4	55046-2	MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES	284
5	55059-2	IGOR ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO	285